

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018.

No dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social localizada na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores LEONARDO AMARAL CASTRO, que responde pela Diretoria de Desenvolvimento, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Participação e Representação dos Empregados, VLADIMIR ÁVILA, Diretor de Gestão das Operações Urbanas, FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS, Chefe de Gabinete e DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico. Ausente, justificadamente, VALDEMIR LODRON, Diretor Administrativo e Financeiro. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, com inversão da pauta, pelos seguintes assuntos: **1) Proposta da DAF quanto às contratações de estagiários** = O Chefe de Gabinete informa o contido no processo SEI 7810.2018/0000306-7 quanto à necessidade de cumprimento do disposto na Lei 11.788/2008, artigo 17º, item IV, parágrafo 5º, que assegura o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela empresa às pessoas com deficiência e que o quadro atual de estagiários não dispõe de estudantes nessa condição. Menciona a proposta da Diretoria Administrativa e Financeira de que as próximas solicitações de vagas de estágio (substituição ou vaga nova) devam contemplar a exigência legal e a diretoria aprova a proposta apresentada = **APROVADO**; **2) Aprovar a política de distribuição de dividendos** = A Diretora de Participação e Representação dos Empregados Sônia solicita inclusão da possibilidade de integralizar ou haver aumento do capital social da Empresa, o Gerente Jurídico esclarece que consta esta previsão na Cláusula 7ª do novo Contrato Social, sendo deliberado pela diretoria executiva pela não incorporação da sugestão ao documento = **APROVADO**; **3) Aprovar a política de destinação de resultados** = A Diretora de Participação e Representação dos Empregados solicita a inclusão conforme o disposto no inciso XI, artigo 7º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 10.101, de 19/12/2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados e a forma como deve ser a sua aplicação. Incluindo no art. 4º, o inciso III com a seguinte redação: “III – será reservado percentual (%) destinado ao Plano de metas e Resultados (PMR), para distribuição aos empregados em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal e o artigo 18 do Decreto municipal nº 58.093/2018.” O Presidente José Armênio esclarece que este assunto está sendo discutido nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho e que, como não há definição, não deve ser incorporado nesta política = **APROVADO**; **4) Substituição por férias do Chefe de Gabinete** = Considerando o gozo de férias do Chefe de Gabinete Fábio Nascimento de Jesus, o gerente Jurídico Daniel Wasem Quesada, o substituirá no período de 02/07/2018 a 11/07/2018. Considerando a extensa pauta e o exíguo tempo para a devida análise, os itens da pauta que tratam da aprovação do regulamento de licitações e contratos da SPUrbanismo, da aprovação das políticas de divulgação de informações e de transações com partes relacionadas são transferidos para a reunião extraordinária da Diretoria Executiva a ser realizada no dia 25/06/2018. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, eu, Fábio Nascimento de Jesus, secretariando a reunião, lavrei esta Ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.



São Paulo, 22 de junho de 2018.



**JOSE ARMÊNIO DE BRITO CRUZ**  
Presidente



**LEONARDO AMARAL CASTRO**  
Respondendo pela Diretoria de Desenvolvimento



**SÔNIA REGINA CHIARADIA**  
Diretora de Participação e Representação dos Empregados



**VLADIMIR ÁVILA**  
Diretor de Gestão das Operações Urbanas